



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

Ofício 246/GAB/19

Nova Xavantina – MT, 28 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Paulo Cesar Trindade** - Cezinha
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Xavantina - MT

Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimento, nos termos da Lei Orgânica do Município, solicitamos o vosso apoio no sentido de adotar as providências necessárias com o fito de convocar sessão extraordinária a fim de analisar e votar o projeto de lei, abaixo discriminados:

I - PROJETO DE LEI N.º 11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019 - “Altera dispositivos constantes na Lei n.º 921/2.001, que dispõe sobre o sistema tributário do Município de Nova Xavantina-MT.”

II - PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 33, DE 5 DE JUNHO DE 2019 - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

III - PROJETO DE LEI N.º 34, DE 5 DE JUNHO DE 2019 - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

IV - PROJETO DE LEI N.º 36, DE 11 DE JUNHO DE 2019 - Altera dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.835/2014 que Institui o Plano de Carreiras, Cargos e Salários e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Xavantina e dá outras providências.

Ao ensejo, agradecemos, oportunidade que nos colocamos ao vosso dispor para encaminhar documentos e/ou informações adicionais se julgar necessárias.

Atenciosamente,

João Batista Vaz da Silva - Cebola
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE N. XAVANTINA- MT
Recebido em 28/06/2019
As 15 horas e 25 minutos, entregue
Por Adão
E u Altair Subscrito